



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 242, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**CONSIDERANDO** os termos do Convite da Assembléia Legislativa e do Governo do Estado do Amapá endereçado à Presidência do COREN-AP, para participação em Audiência Pública;

**CONSIDERANDO** a relevância do tema que será abordado e a impossibilidade da Presidência se fazer presente no evento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Doutor **RUBENS BOULHOSA PINA**, Procurador deste Regional, para representar a Presidência na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que realizar-se-á no Plenário da Assembléia Legislativa, no dia 06.12.2019, às 09:30 horas, sito à Av. FAB, esquina com a Rua Leopoldo Machado, Centro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2019.

**Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

**Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**  
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF